



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA/BA

Em, 21 de julho de 2025

Ano: IV

Edição nº. 0965

Caderno: 1

Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » **DECRETO Nº. 080/2025 - CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES.**
- » **DECRETO Nº. 079, DE 21 DE JULHO DE 2025.**
- » **PLANO DE AÇÃO - LEI ALDIR BLANC - SEC. DA CULTURA.**
- » **RESULTADO DE JULGAMENTO CE 90005/2025.**



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL.
levada a SÉRIO**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**
ESTADO DA BAHIA**DECRETO Nº 080, DE 21 DE JULHO DE 2025**

Convoca a I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Biritinga, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITINGA-BAHIA, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Estadual nº 23.662, de 09 de maio de 2025, DOE nº 24.152, que convoca a 5ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres, resolve:

Art. 1º Fica convocada a I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Biritinga/BA, com o tema “Mais Democracia, Mais Igualdade e Mais Conquistas para Todas”, que tem como objetivo integrar propostas para o fortalecimento e a ampliação de políticas públicas para as mulheres, com a perspectiva da interseccionalidade, para promover a democracia e a igualdade, com garantia de voz e representatividade às mulheres em toda a sua diversidade.

Art. 2º A I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Biritinga/BA realizar-se-á em 28 de Julho de 2025, sendo convocada pelo Prefeito Municipal da cidade de Biritinga/BA, onde serão eleitas as delegadas para as Conferências Territoriais e Estadual.

Art. 3º As diretrizes gerais e organizativas para a realização da I Conferência Municipal de Políticas de Biritinga/Ba, para as Mulheres serão observadas conforme critérios definidos pelo Regimento Interno da 5ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres, disponibilizado pela Secretaria de Políticas para as Mulheres do Estado da Bahia.

Art. 4º As despesas com a organização e a realização da I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Biritinga/BA correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Município de **Biritinga/BA**.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA/BA, em 21 julho de 2025

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Biritinga/BA

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354

**CAMARA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Rua do Araci
CENTRO
BIRITINGA - BA
CNPJ: 63.102.321/0001-17

Decreto Nº 079, de 21 de Julho de 2025

Abre, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito Suplementar no valor de 310.000,00 (Trezentos e Dez Mil Reais), na forma que indica e dá outras providências;

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº. 4.320, de 1964, em seus artigos 41 inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III e devidamente autorizado pela Lei Municipal Orçamentária (LOA) nº.827, de 12 de dezembro de 2024, em seu artigo 6º, inciso III.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito Suplementar no valor de 310.000,00 Trezentos e Dez Mil Reais, que serão alocados e detalhados nos Projetos/Atividades e Unidades Orçamentárias indicados no Quadro I, anexo, integrante deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo Anterior, decorrerão por conta dos recursos provenientes das anulações parciais indicadas no Quadro II, anexo, que também integra este Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Decreto Nº 079, de 21 de Julho de 2025

ANDESON DO NASCIMENTO SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA

MARCOS DE JESUS SANTOS
TESOUREIRO

Dotações Suplementadas

01.01.000	CÂMARA MUNICIPAL		
2001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1500 Recursos não Vinculados de Impostos CM 2024	310.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			310.000,00
Total da Unidade R\$			310.000,00

**CAMARA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Rua do Araci
CENTRO
BIRITINGA - BA
CNPJ: 63.102.321/0001-17

Dotações Suplementadas

Valor Total Suplementado R\$ 310.000,00

Inciso: : III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 310.000,000

Dotações Anuladas

01.01.000	CÂMARA MUNICIPAL		
2001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1500 Recursos não Vinculados de Impostos CM 2024	210.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material	1500 Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			310.000,00
Total da Unidade R\$			310.000,00
Valor Total Anulado R\$			310.000,00

Resumo por Fonte	Adição	Recurso
1500 -Recursos não Vinculados de Impostos	310.000,00	310.000,00
Total Geral:	310.000,00	310.000,00

BIRITINGA, Decreto Nº 079, de 21 de Julho de 2025

ANDESON DO NASCIMENTO SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

PLANO DE AÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RECURSOS

Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB

Ente Federativo: Município de Biritinga/BA

CNPJ: 13.835.558/0001-39

Fundo/Órgão Vinculado: Secretaria Municipal de Cultura, Eventos, Turismo e Lazer

Código do Plano de Ação: 30882120230005-018181

Valor Total do Plano de Ação: R\$ 133.785,09

Responsável pelo Preenchimento do PAAR e Gestor Responsável pela Cultura no Ente Federativo: Hiago Carvalho Souza – Secretário Municipal de Cultura, Eventos, Turismo e Lazer



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

A) META	B) AÇÃO	C) ATIVIDADE	D) VALOR	E) FORMA DE EXECUÇÃO	F) PRODUTO/ ENTREGA	G) QUANTIDADE	H) A ATIVIDADE DESTINA RECURSOS A ÁREAS PERIFÉRICAS E/OU DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS
1. Ações Gerais	1.1 Fomento Cultural	Edital Biritinga Es O Meu Lar - Prêmio de Agentes Culturais	R\$ 18.446,20	Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	10	SIM
		Edital Arrasta-Pé Cana Silvestre - Prêmio de Quadilha	R\$ 15.000,00	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	3	SIM
		Edital Professor Djalma Tiradente de Carvalho	R\$ 26.757,09	Chamamento público- fomento à execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	5	SIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

1.2 Obras, Reformas e Aquisição de bens culturais	Modernização e aquisição de equipamentos para atendimento cultural da Secretaria de Cultura, Eventos, Turismo e Lazer	R\$ 26.892,54	Licitações e Contratos (Lei 14.133/2021)	Equipamento/ Modernizado	1	NÃO
	Aquisição de Material de Manutenção e Preservação da Banda Marcial de Biritinga - BAMAB	R\$ 20.000,000	Licitações e Contratos (Lei 14.133/2021)	Manutenção/Equipamento s	1	SIM
1.3 Custo Operacional (até 5%)	Consultoria Cultural e operacionalizaçã o	R\$ 6.689,26	Contratação direta por dispensa de licitação (Lei 14.133/2021)	Serviço ou profissional contratado	1	NÃO
1.4 Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais	0	0	0	0	0	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

2. Política Nacional de Cultura Viva	2.1. Política Nacional de Cultura Viva	2.1.1 Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura	R\$ 20.000,00	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	5	SIM
		2.1.2 Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura					
		2.1.3 Premiação de Pontos de Cultura					
		Edital Casas da Cultura Viva Biritinga					



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 90005/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de obras e serviços comuns de engenharia para execução do núcleo escolar com 06 salas de aula e quadra coberta, no Pov. de Taboa, Zona Rural, deste Município.

O Município de Biritinga, Bahia, através de seu Agente de Contratação, em conformidade com a Lei Federal nº14.133/2021, torna público, o resultado da licitação supramencionada a qual teve como vencedora a empresa **ME LOCAÇÕES DE TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, 03.624.048/0001-69, no valor de R\$3.230.198,46** (três milhões, duzentos e trinta mil, cento e noventa oito reais e quarenta e seis centavos). Fica a empresa vencedora convocada para no prazo de 48 (quarenta oito) horas, apresentar garantia adicional da diferença entre 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela administração e o valor da proposta apresentada no certame, em atendimento aos termos do §5º, art. 59 da Lei Federal nº 14.133/21.

Biritinga, Bahia, 21 de julho de 2025.

PEDRO RAMOS DE CERQUEIRA
Agente de Contratação



Documento assinado digitalmente

PEDRO RAMOS DE CERQUEIRA

Data: 21/07/2025 09:48:38-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

IMPrensa OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.